

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS  
EDITAL DE ABERTURA Nº 197/2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFFLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 197/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de isenção da Taxa de Inscrição:

TIPO DE ISENÇÃO: CADÚNICO	
Técnico de Laboratório/Área: Química	
Nome	Inscrição
Graziela Machado De Abreu	4320003345
Analista de Tecnologia da Informação	
Nome	Inscrição
Thiago Lima Da Fonseca	4350001114

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos no **Anexo I** do Comunicado de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 14/10/2022 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no **Anexo II** do Comunicado de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgados em 14/10/2022.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste comunicado.

**Art. 5º** Conforme o estabelecido no subitem 4.11.2 do Edital de Abertura nº 197/2022: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), até as 23h59min do dia 03/11/2022, realizar uma nova inscrição, gerar a GRU e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art. 6º** Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo dos Goytacazes/RJ, 25 de outubro de 2022.

**Jefferson Manhães de Azevedo**  
Reitor